

PLANILHA ESTIMADA - DMT							DMT																	
TRECHOS - LOTE 01							MAT. USINADO			MATERIAIS PÉTREOS														
							Origem: Canteiro / Usina			Peso		Origem: Britador GAIA				Origem: Britador PLANATERRA				Origem: Britador VOLTA GRANDE				
												Destino: Usina		Destino: Trecho		Destino: Usina		Destino: Trecho		Destino: Usina		Destino: Trecho		
LOCAL	INÍCIO	FINAL	KM		EXT. (km)	Sit.	Destino: Trecho			PAVIM.	LEN	DMT Pavim. (km)	DMT Rev. Prim. (km)	DMT Pavim. (km)	DMT Rev. Prim. (km)	DMT Pavim. (km)	DMT Rev. Prim. (km)	DMT Pavim. (km)	DMT Rev. Prim. (km)	DMT Pavim. (km)	DMT Rev. Prim. (km)	DMT Pavim. (km)	DMT Rev. Prim. (km)	
			INICIAL	FINAL			Peso	DMT Pavim. (km)	DMT Rev. Prim. (km)															
DMT						PAV		40,66					60,66	2,24	57,70	2,26	74,10	0,40	61,32	0,40	67,80	1,50	71,09	1,50
						LEN									64,97	18,19			96,03	16,35			73,64	17,45
ACESSO CUNHATAÍ	ENTR. SC-160 (P/ SAUDADES)	CUNHATAÍ	0,00	5	5	PAV	5,14%	67,34		5,61%					53,46	2,24			42,82	0,40			79,16	1,50
SC-160	PINHALZINHO (ENTR. BR-282)	SAUDADES	65,53	78,48	12,95	PAV	5,32%	80,61		5,81%					38,24	2,24			56,09	0,40			63,94	1,50
SC-160	SAUDADES	ENTR. ACESSO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ	78,48	87,77	9,29	PAV	7,64%	69,49		6,25%					49,36	2,24			44,97	0,40			75,06	1,50
SC-160	ENTR. ACESSO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ	ENTR. ACESSO CUNHATAÍ	87,77	89,99	2,22	PAV	0,68%	63,73		0,50%					55,11	2,24			39,21	0,40			80,81	1,50
SC-160	ENTR. ACESSO CUNHATAÍ	JURISDIÇÃO SIE FINAL (SÃO CARLOS)	89,99	104,32	14,33	PAV	14,73%	55,46		16,08%					63,39	2,24			30,94	0,40			89,09	1,50
SC-163	SÃO MIGUEL DO OESTE (ENTR. BR-163/BR-282)	ENTR. SC-496 (P/ BELMONTE)	58,32	64,67	6,35	PAV	0,65%	51,26							46,48	2,24			123,32	0,40			20,78	1,50
SC-163	ENTR. SC-496 (P/ BELMONTE)	DESCANSO	64,68	66,36	1,68	PAV	1,04%	47,24		1,13%					50,49	2,24			119,30	0,40			24,79	1,50
SC-163	DESCANSO	IPORÃ DO OESTE	66,36	88,69	22,33	PAV	2,30%	35,24							62,50	2,24			107,30	0,40			36,80	1,50
SC-163	IPORÃ DO OESTE	ENTR. SC-386/BR-386 (P/ MONDAÍ)	88,69	91,18	2,49	PAV	0,26%	22,83							74,91	2,24			94,89	0,40			49,21	1,50
SC-163	ENTR. SC-386/BR-386 (P/ MONDAÍ)	ENTR. SC-496 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE)	91,18	101,34	10,16	PAV	2,09%	28,35							81,23	2,24			98,72	0,40			55,53	1,50
SC-163	ENTR. SC-496 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE)	ENTR. SC-496 (P/ TUNÁPOLIS)	101,34	103,03	1,69	PAV	0,35%	32,59							87,16	2,24			104,65	0,40			61,46	1,50
SC-163	ENTR. SC-496 (P/ TUNÁPOLIS)	ITAPIRANGA (ENTR. SC-283/SC-170/ BR-163)	103,03	121,73	18,7	PAV	3,84%	42,78							97,35	2,24			114,84	0,40			71,65	1,50
SC-283	DIVISA DE MUNICÍPIOS DE PLANALTO ALEGRE E ÁGUA DE CHAPECÓ	ÁGUAS DE CHAPECÓ (ENTR. SC-160)	126,12	135,44	9,32	PAV	3,83%	54,18		4,18%					72,16	2,24			17,06	0,40			97,86	1,50
SC-283	ÁGUAS DE CHAPECÓ (ENTR. SC-160)	JURISDIÇÃO SIE FINAL (SÃO CARLOS)	135,44	137,49	2,05	PAV																		
SC-283	JURISDIÇÃO SIE INICIAL (SÃO CARLOS)	JURISDIÇÃO SIE FINAL (DISTRITO ÁGUAS DA PRATA)	139,12	143,36	4,24	PAV																		
SC-283	JURISDIÇÃO SIE FINAL (DISTRITO ÁGUAS DA PRATA)	ENTR. ACESSO ILHA REDONDA	143,99	155,92	11,93	PAV																		
SC-283	ENTR. ACESSO DISTRITO ILHA REDONDA	PALMITOS	155,92	156,38	0,46	PAV	0,47%	31,89		0,52%					44,89	2,24			40,17	0,40			70,59	1,50
SC-283	PALMITOS	ENTR. BR-158 (P/ DIVISA SC/RS)	156,38	165,67	9,29	PAV	7,64%	27,02		10,42%					49,31	2,40			45,05	0,40			75,01	1,50
SC-283	ENTR. BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	CAIBI	167,25	171,26	4,01	PAV	3,30%	20,37		4,50%					54,56	2,24			51,70	0,40			80,26	1,50
SC-283	CAIBI	RIQUEZA (ENTR. SC-161)	171,26	179,45	8,19	PAV	6,73%	14,27		9,19%					51,37	2,24			57,80	0,40			77,07	1,50
SC-283	RIQUEZA (ENTR. SC-161)	MONDAÍ (ENTR. SC-386)	179,45	189,62	10,17	PAV	8,36%	5,09		11,41%					60,55	2,24			66,98	0,40			86,25	1,50
SC-283	MONDAÍ (ENTR. SC-386)	DIVISA DE MUNICÍPIOS ENTRE MONDAÍ E ITAPIRANGA	189,62	223,4	33,78	LEN				41,74%					65,63	19,13			72,06	17,29			91,33	18,39
SC-283	DIVISA DE MUNICÍPIOS ENTRE MONDAÍ E ITAPIRANGA	ITAPIRANGA (ENTR. SC-163/SC-170/ BR-163)	223,4	243,73	20,33	LEN				25,12%					65,63	29,30			72,06	27,46			91,33	28,56
SC-386	ENTR. SC-163/BR-163 (P/ ITAPIRANGA)	MONDAÍ (ENTR. SC-283)	0,00	21,58	21,58	PAV	13,31%	10,79		14,53%					76,09	2,24			82,85	0,40			56,01	1,50
SC-492	SÃO MIGUEL DO OESTE (ENTR. BR-163)	SÃO MIGUEL DO OESTE (ENTR. BR-282)	89,94	90,69	0,75	PAV	0,23%	52,32		0,17%					41,44	2,24			128,38	0,40			15,74	1,50
SC-492	SÃO MIGUEL DO OESTE (ENTR. BR-282)	BANDEIRANTE	90,69	105,09	14,4	PAV	8,88%	59,89		9,69%					49,01	2,24			135,95	0,40			23,31	1,50
SC-492	BANDEIRANTE	ENTR. SC-170 (P/ PARAÍSO)	105,09	113,07	7,98	LEN				9,86%					56,21	6,23			143,15	4,39			30,51	5,49
SC-492	ENTR. SC-170 (P/ PARAÍSO)	DIVISA INTERNACIONAL SC/AR	113,07	116,5	3,43	LEN				4,24%					56,21	7,95			143,15	6,11			30,51	7,21
SC-496	ENTR. SC-163/BR-163/BR-386 (P/ DESCANSO)	BELMONTE	0,00	7,77	7,77	PAV	0,80%	49,48							47,80	2,24			124,03	0,40			22,10	1,50
SC-496	BELMONTE	SANTA HELENA	7,78	20,8	13,02	PAV	1,34%	59,87							58,19	2,24			134,42	0,40			32,49	1,50
SC-496	SANTA HELENA	ENTR. SC-170 (P/ BANDEIRANTE)	20,8	22,22	1,42	PAV	0,15%	67,09							65,41	2,24			141,64	0,40			39,71	1,50
SC-496	ENTR. SC-170 (P/ ITAPIRANGA)	TUNÁPOLIS	22,23	25,23	3	PAV	0,31%	69,30							67,62	2,24			143,85	0,40			41,92	1,50
SC-496	TUNÁPOLIS	ENTR. SC-163/BR-163 (P/ ITAPIRANGA)	25,23	40,63	15,4	LEN				19,03%					69,12	9,94			145,35	8,10			43,42	9,20
SC-496	ENTR. SC-163/BR-163 (P/ IPORÃ DO OESTE)	SÃO JOÃO DO OESTE	42,32	48,33	6,01	PAV	0,62%	36,10							82,16	2,24			106,81	0,40			56,46	1,50

Total315,72

Pavimentada234,8

Não pavimentada80,92

* O Peso para o trecho Pavimentado foi considerado o percentual previsto de CBUQ, já para o trecho Não Pavimentado a sua extensão.

* O Peso para cálculo da DMT com destino a obra foi considerado o percentual de serviços de Base e Sub-base

PLANILHA ESTIMADA - DMT							DMT							
TRECHOS - LOTE 01							MATERIAIS PÉTREOS							
							Origem: Britador Knapp				DMT - DESTINO TRECHO - MÉDIA PONDERADA DAS MENORES DISTÂNCIAS			
LOCAL	INÍCIO	FINAL	KM		EXT. (km)	Sit.	Destino: Usina		Destino: Trecho		RODOVIAS PAVIMENTADAS		RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	
			INICIAL	FINAL			DMT Pavim. (km)	DMT Rev. Prim. (km)	DMT Pavim. (km)	DMT Rev. Prim. (km)	DMT Pavim. (km)	DMT Rev. Prim. (km)	DMT Pavim. (km)	DMT Rev. Prim. (km)
DMT						PAV	25,20	0,10	34,89	0,10	25,63	0,48		
						LEN			51,46	16,05			30,60	16,51
ACESSO CUNHATAÍ	ENTR. SC-160 (P/ SAUDADES)	CUNHATAÍ	0,00	5	5	PAV			43,05	0,10	2,40	0,02		
SC-160	PINHALZINHO (ENTR. BR-282)	SAUDADES	65,53	78,48	12,95	PAV			56,32	0,10	2,22	0,13		
SC-160	SAUDADES	ENTR. ACESSO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ	78,48	87,77	9,29	PAV			45,20	0,10	2,81	0,03		
SC-160	ENTR. ACESSO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ	ENTR. ACESSO CUNHATAÍ	87,77	89,99	2,22	PAV			39,44	0,10	0,20	0,00		
SC-160	ENTR. ACESSO CUNHATAÍ	JURISDIÇÃO SIE FINAL (SÃO CARLOS)	89,99	104,32	14,33	PAV			31,17	0,10	4,97	0,06		
SC-163	SÃO MIGUEL DO OESTE (ENTR. BR-163/BR-282)	ENTR. SC-496 (P/ BELMONTE)	58,32	64,67	6,35	PAV			78,23	0,10				
SC-163	ENTR. SC-496 (P/ BELMONTE)	DESCANSO	64,68	66,36	1,68	PAV			74,21	0,10	0,28	0,02		
SC-163	DESCANSO	IPORÃ DO OESTE	66,36	88,69	22,33	PAV			62,21	0,10				
SC-163	IPORÃ DO OESTE	ENTR. SC-386/BR-386 (P/ MONDAÍ)	88,69	91,18	2,49	PAV			49,80	0,10				
SC-163	ENTR. SC-386/BR-386 (P/ MONDAÍ)	ENTR. SC-496 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE)	91,18	101,34	10,16	PAV			53,63	0,10				
SC-163	ENTR. SC-496 (P/ SÃO JOÃO DO OESTE)	ENTR. SC-496 (P/ TUNÁPOLIS)	101,34	103,03	1,69	PAV			59,56	0,10				
SC-163	ENTR. SC-496 (P/ TUNÁPOLIS)	ITAPIRANGA (ENTR. SC-283/SC-170/ BR-163)	103,03	121,73	18,7	PAV			69,75	0,10				
SC-283	DIVISA DE MUNICÍPIOS DE PLANALTO ALEGRE E ÁGUA DE CHAPECÓ	ÁGUAS DE CHAPECÓ (ENTR. SC-160)	126,12	135,44	9,32	PAV			30,43	0,10	0,71	0,02		
SC-283	ÁGUAS DE CHAPECÓ (ENTR. SC-160)	JURISDIÇÃO SIE FINAL (SÃO CARLOS)	135,44	137,49	2,05	PAV								
SC-283	JURISDIÇÃO SIE INICIAL (SÃO CARLOS)	JURISDIÇÃO SIE FINAL (DISTRITO ÁGUAS DA PRATA)	139,12	143,36	4,24	PAV								
SC-283	JURISDIÇÃO SIE FINAL (DISTRITO ÁGUAS DA PRATA)	ENTR. ACESSO ILHA REDONDA	143,99	155,92	11,93	PAV								
SC-283	ENTR. ACESSO DISTRITO ILHA REDONDA	PALMITOS	155,92	156,38	0,46	PAV			7,32	0,10	0,04	0,00		
SC-283	PALMITOS	ENTR. BR-158 (P/ DIVISA SC/RS)	156,38	165,67	9,29	PAV			2,45	0,10	0,25	0,01		
SC-283	ENTR. BR-158 (P/ CUNHA PORÃ)	CAIBI	167,25	171,26	4,01	PAV			6,61	0,10	0,30	0,00		
SC-283	CAIBI	RIQUEZA (ENTR. SC-161)	171,26	179,45	8,19	PAV			12,71	0,10	1,17	0,01		
SC-283	RIQUEZA (ENTR. SC-161)	MONDAÍ (ENTR. SC-386)	179,45	189,62	10,17	PAV			21,89	0,10	2,50	0,01		
SC-283	MONDAÍ (ENTR. SC-386)	DIVISA DE MUNICÍPIOS ENTRE MONDAÍ E ITAPIRANGA	189,62	223,4	33,78	LEN			26,97	16,99			11,26	7,09
SC-283	DIVISA DE MUNICÍPIOS ENTRE MONDAÍ E ITAPIRANGA	ITAPIRANGA (ENTR. SC-163/SC-170/ BR-163)	223,4	243,73	20,33	LEN			26,97	27,16			6,78	6,82
SC-386	ENTR. SC-163/BR-163 (P/ ITAPIRANGA)	MONDAÍ (ENTR. SC-283)	0,00	21,58	21,58	PAV			37,76	0,10	5,49	0,01		
SC-492	SÃO MIGUEL DO OESTE (ENTR. BR-163)	SÃO MIGUEL DO OESTE (ENTR. BR-282)	89,94	90,69	0,75	PAV			86,98	0,10	0,03	0,00		
SC-492	SÃO MIGUEL DO OESTE (ENTR. BR-282)	BANDEIRANTE	90,69	105,09	14,4	PAV			94,55	0,10	2,26	0,15		
SC-492	BANDEIRANTE	ENTR. SC-170 (P/ PARAÍSO)	105,09	113,07	7,98	LEN			101,75	4,09			3,01	0,54
SC-492	ENTR. SC-170 (P/ PARAÍSO)	DIVISA INTERNACIONAL SC/AR	113,07	116,5	3,43	LEN			101,75	5,81			1,29	0,31
SC-496	ENTR. SC-163/BR-163/BR-386 (P/ DESCANSO)	BELMONTE	0,00	7,77	7,77	PAV			78,94	0,10				
SC-496	BELMONTE	SANTA HELENA	7,78	20,8	13,02	PAV			89,33	0,10				
SC-496	SANTA HELENA	ENTR. SC-170 (P/ BANDEIRANTE)	20,8	22,22	1,42	PAV			96,55	0,10				
SC-496	ENTR. SC-170 (P/ ITAPIRANGA)	TUNÁPOLIS	22,23	25,23	3	PAV			98,76	0,10				
SC-496	TUNÁPOLIS	ENTR. SC-163/BR-163 (P/ ITAPIRANGA)	25,23	40,63	15,4	LEN			100,26	7,80			8,26	1,75
SC-496	ENTR. SC-163/BR-163 (P/ IPORÃ DO OESTE)	SÃO JOÃO DO OESTE	42,32	48,33	6,01	PAV			61,72	0,10				

Total315,72

Pavimentada234,8

Não pavimentada80,92

* O Peso para o trecho Pavimentado foi considerado o percentual previsto de CBUQ, já para o trecho Não Pavimentado a sua extensão.

* O Peso para cálculo da DMT com destino a obra foi considerado o percentual de serviços de Base e Sub-base